



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 18 de novembro de 2022

**Publicação:** 21 de novembro de 2022

**Nº 580**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022**

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 194ª (centésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 21 de novembro de 2022, às 09h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma híbrida, com as seguintes pautas:

1. Discussão e Deliberação da Minuta de Resolução que altera o Regimento Interno da Defensoria Pública;
2. O que houver.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Presidente do Conselho Superior

---



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/11/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411321** e o código CRC **FCF51240**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1832/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002569/2019;

Considerando a Portaria nº 1752/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG , de 27 de outubro de 2022, em evento 0406379.

RESOLVE:

Designar a servidora ANABELLE JENIFFER GARCIA ALVES, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, nos períodos de 09 a 23 de janeiro de 2023 e 16 a 30 de novembro de 2023, em substituição à servidora a KARLA MARIANE VIEGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/11/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409755** e o código CRC **6DCBD9C5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 1838/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 108/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de janeiro de 2022, em evento 0327163.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. JULIANA GOTARDO HEINZEN, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder perante a Defensoria Pública de Pacaraima-RR, no período de 16 a 30 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/11/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410126** e o código CRC **E008FF40**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 1840/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002306/2019

RESOLVE:

I - Conceder 05 (cinco) dias, de dispensa do serviço, no período de 16 a 18, 21 e 22 de novembro de 2022, à servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Auxiliar de Serviços Eleitorais - FE, nas Eleições de 2020.

II - Designar a servidora PRISCILLA MOTA DE LIMA CARVALHO, Assessor Especial III, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 16 a 18, 21 e 22 de novembro de 2022, em substituição da servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/11/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410194** e o código CRC **A1F99A5A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 1841/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003003/2019;

Considerando Portaria nº 1376/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de agosto de 2022, em evento 0387901.

**RESOLVE:**

Designar a servidora NÁDIA CELENE DA SILVA SANTOS, Assessor Especial I, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Registros Funcionais, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2022, em substituição da servidora RAIANNY NONATO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/11/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410225** e o código CRC **8E610753**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 1843/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2020, à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 24 de janeiro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/11/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410417** e o código CRC **FE45C5D2**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 1846/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 1658/2022/DPG-CG/DPG**, de 11 de Outubro de 2022, que comunicou o seu deslocamento e do Subdefensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de **26 a 27 de Outubro** do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/11/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410727** e o código CRC **04C90A35**.



## Portaria nº 1844/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR**, no Bairro Dr. Silvio Botelho (Escola Estadual Professor Severino Gonçalves Gomes Cavalcante), no dia **19 de Setembro** do corrente ano, sem ônus:

- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- ARTEMIZA DOS SANTOS SELBACH;
- ELIZANDRA KELLEN RIBEIRO DE ARAÚJO;
- GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA;
- EDUARDA ALVES BARROS;
- CARLÚCIO LOPES SOARES;
- SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA;
- PABLO COELHO DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 17/11/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0410583** e o código CRC **497D12B4**.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022.**

**PROCESSO Nº. 002748/2022.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 062/2022, firmado entre a DPE/RR e o LOCADOR **CEZAR TASCA**, sob o RG nº 555936-7 SSP/SC e CPF nº 716.180.669-00, oriundo do Processo nº 002748/2022.

**OBJETO:** locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, no Município de Mucajaí, conforme as especificações do Contrato e do Projeto Básico.

**VALOR:** O valor do Contrato anual é de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

**ASSINATURA:** 17/11/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público-Geral – representante da LOCATÁRIO e o senhor (a) **CEZAR TASCA** – representante do LOCADOR.

Em 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 17/11/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411169** e o código CRC **E9FB0823**.